Decreto Nº 126 - de 06 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.437,44 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.437,44 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE		
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0011.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	R$	9.679,26
2.09.00.04.123.0011.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	R$	3.258,18
Total da Sub-Unidade 00	R$	12.937,44
Total da Unidade 09	R$	12.937,44
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE		
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.500,00
Total da Unidade 11	R$	2.500,00
Total da Instituição 02	R$	15.437,44
Total Geral Acrescido	**R$**	**15.437,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 04 - OBRAS		
2.06.04.15.451.0007.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	2.500,00
Total da Unidade 06	R$	2.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R$	12.937,44
Total da Sub-Unidade 00	R$	12.937,44
Total da Unidade 09	R$	12.937,44
Total da Instituição 02	R$	15.437,44
Total Geral Anulado	**R$**	**15.437,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 06 de Agosto de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 06/08/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE